

## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).**

**Localização do imóvel: São Paulo-SP. Centro.** Av. Prestes Maia, 241, Sala 3807 no 38º pav. do Cond. Edifício Mirante do Vale, com área constr. priv. de 338,99m². Matr. 45.440 do 5º RI local. Obs.: O vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa dos gravames constantes da citada matrícula, a saber: Arrolamento (AV-16), Ação de Execução (AV-17 e AV-21), Penhora (AV-23) e Indisponibilidade (AV-19, AV-20, AV-21, AV-24, AV-28, AV-29, AV-36, AV-37 e AV-38). No IPTU consta área de 460,00m². Regularização e encargos junto aos órgãos competentes, da divergência de áreas citadas na matrícula e no IPTU, correrão por conta do comprador. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Condominiais processo nº 1032558-43.2016.8.26.0100 da 19ª Vara do Foro Central Cível – São Paulo - SP e Ações de Execução de Débitos Fiscais processos nºs 1585803-05.2017.8.26.0090, 1566425-92.2019.8.26.0090, 1572326-75.2018.8.26.0090, 1506844-78.2021.8.26.0090 todas da Vara de Execução Fiscais Municipais de São Paulo - SP, os quais serão de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação”. Caso haja o exercício de direito de preferência, os débitos e a baixa das ações de execução serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupada. (AF)

**1º Leilão:** 15/09/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 2.128.944,67**

**2º Leilão:** 17/09/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 2.256.947,25**

(caso não seja arrematado no 1º leilão).

**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)  
Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252 Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086